



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023**

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

A empresa a ONLINE SOLUÇÕES EM TI E MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ n.º 23.411.795/0001-26, apresentou pedido de ESCLARECIMENTOS ao edital decorrente da Tomada de Preços n.º 001/2023.

Assim, serão apresentadas as dúvidas e, na sequência, os esclarecimentos relacionados a cada um dos pontos levantados pela futura proponente, a saber:

**i) Entendo que estar cadastrado no CAGEF – Cadastro Geral de Fornecedores de Minas gerais e sendo possível gerar o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor, atenderia ao item 4.1?**

R. Não atende. Conforme disposto no art. 22, §2º da Lei n.º 8.666/93, a Tomada de Preços é uma modalidade de licitação em que participam aqueles que estão devidamente registrados ou que cumpram todos os requisitos para o registro até três dias antes da data de recebimento das propostas, com a devida qualificação sendo observada. Isso está de acordo com o art. 22, § 2º da Lei 8.666/93. Participam de licitações na modalidade tomada de preços os já cadastrados que cumpram as condições de registro até três dias antes do recebimento das propostas.

Para se cadastrar a empresa deverá observar as regras dispostas no edital, sendo que o CRC é emitido pelo Setor de Licitação.

**ii) Gostaria de verificar se somente os documentos descritos abaixo, atenderiam ao item 3.1, ou se seria necessário mais algum:**

Para atender o item 3.1. o proponente deverá observar o disposto no item 3.1.1 do edital, *in verbis*:

*“3.1.1 - Por credencial entende-se: a) habilitação do representante, mediante apresentação de procuração pública ou ainda particular, acompanhada do respectivo contrato social, ato constitutivo ou documento equivalente que demonstre a capacidade para outorgar os poderes inerentes a presente licitação; b) documento comprobatório de capacidade para representar a empresa como sócio administrador, no caso de sociedade simples, comprovado através do contrato social, ou ato constitutivo no caso de titular de firma individual”.*

**iii. Referente ao equipamento poste tubo aço galvanizado: 1. Qual tamanho do poste? 2. A câmera que será instalada é fixa ou é dome? 3. Qual o modelo do tubo? Já que foi especificado um poste tubo.**

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – CEP: 36850-000  
- Telefone: 0\*\*32 3725-1000 – e-mail – [licitação@antoniopradoeminas.mg.gov.br](mailto:licitação@antoniopradoeminas.mg.gov.br)



# ANTÔNIO PRADO DE MINAS

GOVERNO MUNICIPAL  
2021|2024

PODER EXECUTIVO

*Um novo tempo, uma nova história!*

Conforme já deixamos consignado em outro pedido de esclarecimentos, o instrumento convocatório exige “Poste modelo tubo aço galvanizado”. O Projeto Básico, anexo ao edital, dispõe no item 5.2. “Os postes deverão ser instalados em base de concreto, com profundidade mínima exigida pelas normas vigentes. A base deverá ser aparafusada e capaz de suportar com garantia excedida, o peso do poste metálico e suas instalações, inclusive ventos e intempéries”.

Não consignamos metragem tampouco diâmetro, mas somente o modelo do tubo, deixando consignado que o poste deverá atender ao que exige o Projeto Básico e ser executado com vistas a atender o Projeto Executivo.

**iv. Referente ao equipamento conjunto mesa e cadeira: 1. Como seria esse conjunto? 2. Quantas cadeiras deve possuir? 3. Qual o tamanho da mesa?**

A quantidade está especificada no instrumento convocatório. Quanto ao tamanho, deve ser para suportar computador e telas para o videomonitoramento.

Antônio Prado de Minas/MG, 21 de novembro de 2023.

**DOUGLAS FRANZINI SOARES**

Pregoeiro

**MÁRCIO MARTINS DE MENEZES**

Secretário de Administração